



PORTARIA COREN-PR Nº 758 DE 28 DE MAIO DE 2025

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Federal nº 5.905/1973 e pelo Regimento Interno do Coren/PR;

CONSIDERANDO o Processo SEI nº 00196.003023/2025-92;

CONSIDERANDO o ofício circular Cofen nº 087/2025 e a realização do SEMAD do Cofen, no período de 10 a 13 de junho de 2025 em Foz do Iguaçu - PR;

CONSIDERANDO as deliberações da Presidente, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Autorizar a viagem e a utilizar o veículo oficial para os empregado Manoel Gilliard Paes de Sousa à cidade de Foz do Iguaçu para participar do SEMAD do Cofen no período de 09 a 13 de junho de 2025:

Art. 2º Autorizar o pagamento de uma diária e meia, para custear despesas de hospedagem e alimentação referente ao dia 09/06/2025, devido o Cofen custear as despesas de hospedagem e alimentação durante o evento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º Dê ciência e cumpra-se.

ETHELLY FEITOSA RODRIGUES SANTOS

Coren-PR nº 104753

Presidente

DANIELE FABRIS

Coren-PR nº 202932

Secretária



Documento assinado eletronicamente por **ETHELLY FEITOSA RODRIGUES SANTOS - Coren-PR 104.753-ENF, Presidente**, em 29/05/2025, às 08:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DANIELE FABRIS - Coren-PR 202.932-ENF, Secretário(a)**, em 29/05/2025, às 16:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0808707** e o código CRC **7A2F61C5**.

Referência: Processo nº 00196.003023/2025-92

SEI nº 0808707

Rua Professor João Argemiro Loyola, 74, - Bairro Seminário, Curitiba/PR,

CEP 80240-530 - Telefone:

- www.corenpr.gov.br